

NEON FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 11.285.104/0001-06 - NIRE 42300034720

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Hora e Local: em 25/08/2025, às 15h00, na sede da **Neon Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, São Paulo/SP, na Avenida Francisco Manoel de Azevedo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, realizada por videoconferência ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme atestado ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na p. 3. **Comprovação da Mesa:** A única acionista definiu como Presidente da mesa o diretor, o Sr. Jamil Saud Marques e como Secretária da mesa a diretora, a Sra. Fernanda Solon. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a reforma do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão da palavra "Sociedade" em sua denominação social; e (II) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos à matéria acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, decidiram: **6.1.** Reformar o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, de forma a atender o Artigo 4º da Resolução CMN nº 25.237/25, adequando sua redação à terminologia legal vigente, com a inclusão da palavra "Sociedade" na denominação social da Companhia. **6.1.1.** Face a deliberação supra, foi alterado o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, com a seguinte redação: "**Artigo 1º** - A Neon Financeira - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 ("Lei nº 6.404/76"). **6.2.** E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma de "**Anexo IV**" à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. (representada por Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva), São Paulo, 25/08/2025. **Mesa:** Jamil Saud Marques - Presidente; Fernanda Solon - Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. p.p. Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva, JUCESP nº 259.228/26-6 em 22/06/2026. Marina Centurion Dardagni - Secretário Geral.

DecySigned by

Diario de Noticias

Assinado por: AMS EDITORA LTDA:005599760020107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 02/10/2020 20:14:33 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Múltipla v6
L: São Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Múltipla v6

ES005896CACEATT

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>